

BIOSEV S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35.3.0034518.5
CVM: 22845

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma da lei, os acionistas da Biosev S.A. (“Companhia”), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2013, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 11º andar, Pinheiros, CEP 01452-919, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2013, bem como conhecer o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao mesmo período; e (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de março de 2013.

Nos termos do §4º do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia, os Senhores Acionistas deverão (i) apresentar um documento de identidade, caso o acionista seja uma pessoa física; (ii) apresentar os atos societários pertinentes comprovando a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja uma pessoa jurídica; e (iii) apresentar, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário previsto para início da Assembleia, (a) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia; e (b) se for o caso, procuração, nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Finalmente, em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no endereço eletrônico na Internet da Companhia (<http://www.biosev.com/ri>), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 16 de julho de 2013.

Kenneth Carson Geld
Presidente do Conselho de Administração